
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 15

A Assembléia Legislativa do Estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica aprovado o acôrdo entre o Govêrno do Estado do Pará e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, assinado em 7 de dezembro de 1954, para a entrega ao referido Instituto da direção científica e administração do Museu Paraense Emílio Goeldi, a partir de 1 de janeiro de 1955, pelo espaço de vinte anos,

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1955.

Augusto Pereira Corrêa
Presidente
Elyseo Pessôa de carvalho
1.º Secretário
Líbero Luxardo
2.º Secretário

DOE N° 17.826, de 3 de fevereiro de 1955.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.